



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 056, de 23 de junho de 1994.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência delegada pela portaria SUSEP nº 054, de 16 de março de 1994, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do processo SUSEP nº 001-2340/94.

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **BBM – BRASIL PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A**, com sede na cidade de São Paulo - SP, relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de cruzeiros reais) para CR\$ 551.000.000,00 (quinhentos e cinquenta e um milhões de cruzeiros reais), mediante a apropriação de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 30 de março de 1994.

JOÃO FERNANDO MOURA VIANA
Chefe do DECON